



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Cultura
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **DISK SALGADOS LM**, inscrito no CNPJ nº 27.585.597/0001-30, com endereço na Rua Josina Maria de Castro, 376, Bairro Judite Piaullino, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela empresa vencedora deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 03 de março de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato – 089-2020/Dispensa de Licitação nº 006-2020.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de confecção de salgados para eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus-PI, para o ano de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: DISK SALGADOS LM, inscrito no CNPJ nº 27.585.597/0001-30, com endereço na Rua Josina Maria de Castro, 376, Bairro Judite Piaullino, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, representado neste ato pela Sra. Maria Eduarda Pereira Dias, inscrito no CPF nº 076.711.413-21, residente e domiciliada Rua Josina Maria de Castro, 376, Bairro Judite Piaullino, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2020.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até 31/12/2020 a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 17.090,00 (dezesete mil e noventa reais).

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

SIGNATÁRIOS: Maria Isabel Piana pelo CONTRATANTE, e Maria Eduarda Pereira Dias, CONTRATADO.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará abertura da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, no dia **24/03/2020, às 14h00min**. Local: Avenida São Gonçalo s/n, Centro, São Gonçalo-PI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DRENAGEM PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08:00h às 12:00h. Informações sede da Prefeitura.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 06 de março de 2020.

LUANA CUSTODIO DA SILVA
Presidente CPL

Ciente: PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 10 de 06 de março de 2020.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de março de 2020 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que 08 de março é o dia internacional da mulher e no dia seguinte, na segunda-feira, dia 09 de março de 2020, será realizado um evento público no Município de Palmeiras - PI em homenagem às mulheres;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades e do não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos da Administração Pública Municipal;

Considerando que a decretação de ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 09 de março de 2020 (segunda-feira) proporciona economia ao crário público;

Considerando que em razão ao evento de comemoração ao dia internacional da mulher, que será realizado no dia 09 de março de 2020, será necessário o planejamento e participação dos funcionários públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** na data de 09 de março de 2020, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **Administração Pública Municipal de Palmeiras - PI**.

Art. 2º - Excetuam-se do previsto no artigo anterior os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 06 de março de 2020.


Reginaldo Soares Veloso Júnior

REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Pça. Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **26 de março de 2020, às 9:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas à **Tomada de Preços nº 004/2020**, tipo menor preço, regime de empreitada global, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a **contratação de serviços de hospedagem (na cidade de Teresina/PI) destinados a pessoas carentes assistidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus/PI, quando da realização de exames médicos e tratamento de saúde, estimativa para o ano de 2020**, com valor estimado em R\$ 366.700,00, para o período de 10 (dez) meses, custeado com recursos financeiros oriundos das fontes: 001 - Recursos Próprios. Programa de trabalho: 08.244.0016.2150 - Manutenção dos serviços de Assistência Social: Elemento de despesa: 33.90.39.58 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); Hospedagens. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus(PI), 06 de março de 2020.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI